

DECISÃO COREN-PE nº 0171/2024

Aprova Plano Plurianual do Coren-PE, para 2025/2027

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905 de 12 de julho de 1973, em seus artigos 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0160/2024-APLAQ;

Considerando a deliberação do Plenário na 582ª ROP, de 14 de junho de 2024;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual do Coren-PE, para o período de 2025/2027;

Art. 2º Remeta-se ao Cofen para homologação;

Art. 3º Dê-se ciência e publique-se.

Recife, 20 de junho de 2024.